



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

Estado da Paraíba

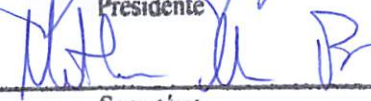
CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE
na sessão de 11 de 06 de 2026


Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 022/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

**DENOMINA DE “TRAVESSA
BELONIZIA DA SILVA ANDRADE
NASCIMENTO”, A VIA PÚBLICA
LOCALIZADA NA COMUNIDADE ZÉ
VELHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE QUEIMADAS – PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

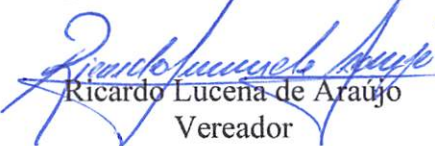
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS decreta:

Art. 1º Fica denominada de “Travessa Belonizia da Silva Andrade Nascimento”, a via pública que inicia na confrontação da Rua Manoel Alves de Moura até a casa de Rildo, localizada na Comunidade Zé Velho, zona rural do Município de Queimadas - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Queimadas - PB, em 08 de junho de 2026.


Ricardo Lucena de Araújo
Vereador



Câmara Municipal

Câmara Vereador Gedelza Bezerra Lopes

Q U E I M A D A S - P B

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

Justificativa

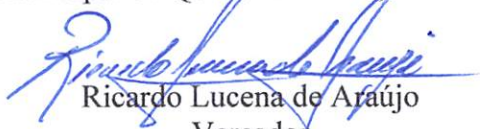
O presente Projeto de Lei tem por objetivo, além de denominar um logradouro público, pretende homenagear a saudosa Belonizia da Silva Andrade Nascimento.

A Senhora Belonizia da Silva Andrade Nascimento, nasceu no dia 19 de outubro de 1917. Era agricultora e muito dedicada ao lar e à família. Esse histórico de dedicação e honradez constituiu a base de um patrimônio moral inestimável para a família e para a comunidade.

A Senhora Belonizia da Silva Andrade Nascimento faleceu no dia 23 de novembro de 2022, aos 105 anos, deixando um legado de dedicação, compromisso e amor pela família e amigos.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar, razão pela qual solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Queimadas - PB, em 08 de junho de 2026.


Ricardo Lucena de Araújo
Vereador